



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Conselho Fiscal aprovado em Assembléia Geral de
23 / 05 / 2018, conforme lavrado em Livro Ata
às folhas nº. 06 a 168v.

APM do (a)

E.M. Dr. Juvenil de Souza Lopes

Município

NOVA IGUAÇU

A presente Prestação de contas foi submetida à consideração da Assembléia Geral Ordinária do dia 13 / 12 / 2019. Sendo analisada e aprovada pelos Membros do Conselho Fiscal.

NOVA IGUAÇU, 13 / 12 / 2019.

Assinaturas dos Membros do Conselho Fiscal

| | | | |
|--|--|--|------------------------------------|
| <u>Nedir de S. Duarte</u> Nome Legível | <u>[Assinatura]</u> Assinatura | <u>Professor II</u> cargo ou Situação | <u>30/706.375-1</u> Mat. ou RG |
| <u>DIONE AF PEREIRA</u> Nome Legível | <u>Dione Af. Pereira</u> Assinatura | <u>Professor II</u> cargo ou Situação | <u>13/716.001-3</u> Mat. ou RG |
| <u>Fátima Rodrigues</u> Nome Legível | <u>Fátima Rodrigues</u> Assinatura | <u>ASG</u> cargo ou Situação | <u>09.919.924-2</u> Mat. ou RG |
| <u>Michèle G. da Silva Oliveira</u> Nome Legível | <u>[Assinatura]</u> Assinatura | <u>Mãe de Aluno</u> cargo ou Situação | <u>21.691.719-5</u> Mat. ou RG |
| <u>Deborah dos Santos Silva Dantas</u> Nome Legível | <u>[Assinatura]</u> Assinatura | <u>Mãe de Aluno</u> cargo ou Situação | <u>20.686.477-9</u> Mat. ou RG |
| <u>José Carlos Gomes</u> Nome Legível | <u>[Assinatura]</u> Assinatura | <u>Mãe de Aluno</u> cargo ou Situação | <u>020.392.532-6</u> Mat. ou RG |

Ata da Assembleia Geral da Unidade Executora da Escola Municipal Doutor Juvenal de Souza Lopes aos 13 (Treze) dias do mês de Dezembro de dois mil e dezoito às nove horas, nesta cidade de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Dois s/nº - Bairro: Parque Alvorada, reuniram-se em Assembleia professores, funcionários, responsáveis de alunos desta Unidade Escolar como pessoas da Comunidade interessados nos problemas da Educação com a apresentação do recebimento da verba do FNDE - PDDE - R\$ 3.160,00 (três mil e cento e sessenta reais) sendo custeio R\$ 2.528,00 (dois mil e quinhentos e vinte e oito reais) e Capital R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais) e Programa Mais Alfabetização - R\$ 2.934,00 (dois mil novecentos e trinta e quatro reais), sendo o valor de R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais) de material pedagógico e R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) de Assistente do Mais Alfabetização. Como tinha resíduo financeiro do ano anterior foi contratada a Assistente Marianna da Silva Santos RG. 25.525.247-0 - Detran/RJ e CPF 137.546.697-61 a partir de 01 de agosto de 2019, conforme Termo de Adesão e Compromisso de Voluntário, nos termos da Lei 9.608, 18 de janeiro de 1988, em escolas públicas definidas em Resolução do Conselho Deliberativo do FNDE (não gerará vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afins). Sendo feito o pagamento referente aos meses: de agosto R\$ 300,00 (trezentos reais), setembro R\$ 300,00 (trezentos reais), outubro R\$ 300,00 (trezentos reais), novembro R\$ 300,00 (trezentos reais) e dezembro pagamento vai ser referente aos dias trabalhados. No dia 29 (vinte e nove) de outubro de dois mil e dezoito em Reunião Pedagógica (Registrada em ata própria) foi solicitado aos professores que apresentassem sugestões para a compra de materiais de papeleria / pedagógica no valor de R\$ 2.528,00

(dois mil e quinhentos e vinte e oito reais) e material permanente R\$ 632,00 (seiscentos e trinta e dois reais). PDDE/FND R\$ 3.160,00 (Três mil e cento e sessenta reais) e o Programa Mais Alfabetização no valor de R\$ 774,00 (setecentos e setenta e quatro reais) de material pedagógico para auxiliar o Projeto com os professores do 1º ano (101) e as duas do 2º ano (201/202) no 2º Turno. Em conformidade com a Resolução/CD/FNDE nº 09 de dois de março de dois mil e onze. Estabelece os procedimentos a serem adotados para a aquisição de materiais e bens e contratação de serviços, com os repasses efetuados à custa do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), pelas Unidades Executoras Próprias (UEX), com base no seu Artigo 2º. "As aquisições de materiais e bens e/ou contratações de serviços com os repasses efetuados a Custa do PDDE, pelas UEX e EM, deverão observar os princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência a fim de garantir às escolas que representem produtos e serviços de boa qualidade, sem qualquer espécie de favorecimento e mediante a escolha da proposta mais vantajosa para o erário, adotando, para esse fim, sistema de pesquisa de preços que deverá abranger o maior número possível de fornecedores e prestadores de serviços que atuem nos ramos correspondentes ao objeto a ser adquirido e/ou contratado." Em função das demandas administrativas e pedagógicas de encerramento de atividades e documentos, sendo complicado em atender o maior número de propostas, pesquisas de preços, produtos de boa qualidade com fornecedores e prestadores de serviços diversos, foi sugerido a reprogramação dos valores mencionados em ata com o intuito que tivéssemos mais tempo e calma para a aquisição de materiais pedagógicos/papelaria e permanente. Dessa forma Teremos

uma participação efetiva de Todos os elementos como intuito de favorecer aos nossos alunos um bom aprendizado, uma escola transformadora contando na íntegra com Todos atendendo a finalidade ao pleno desenvolvimento e exercício da cidadania. Sem mais a tratar foi encerrada a presente Assembleia que foi devidamente assinada por Todos os presentes. Adunilson Gueahes, Seda da Silva Martins, Edivan Gomes de Queiroz Silva, Daniel de O. Silva, Tatiana Medeiros Juliana dos Santos Vieira, Tereza Costa, Amanda Góes Domingues, Embrille de Carvalho Oliveira, Athus Rebelo Snapping, Mariana da Nascimento, Izabel Souza de Almeida Guimarães, Yasmim de Santana Costa, Beatriz Martins de Souza, Beatriz Emanuella de Araujo Gomes, Daniela Batista dos Santos Silva, Viviana Apud de Andrade, Fatima R. da Silva Edna Maria Gomes de Lima, Tereza dos Santos Silva, Arthur de Castro Alves Yasmim de Paula dos Anjos Radlitzka Jannick, Heleio Rodrigues da Silva, Juliana Albuquerque, Regine de Souza Duarte, Quene C.F. Pereira, Rute Edu Lep. Gabriela Gomes Lourenço, Jorge Henrique de Oliveira, Angélica de O. Q. Alves.

FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFET

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO

| | |
|---|---|
| 01 - Programação - FNDE - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO | 02 - Exercício 2019 |
| 03 - Nome : ESCOLA MUNICIPAL DR. JUVENIL DE SOUZA LOPES | 04 - Número do CNPJ: 01.942.237/0001-54 |
| 05 - Endereço: RUA DOIS S/Nº - PARQUE ALVORADA | 06 - Município - NOVA IGUAÇU |
| | 07 - UF-RJ |

BLOCO 2 - SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

| 08 - Saldo Remanescente do Exercício Anterior | 09 - Valor Creditado pelo FNDE no Exercício | | 10 - Recursos Próprios | | 11 - Rendimentos de Aplicação Financeira | | 12 - Devolução de Recursos ao FNDE () | |
|---|---|----------|------------------------|----------|--|---------------------------|--|-------------|
| | Capital | Custeio | Capital | Custeio | Capital | Custeio | Capital | Custeio |
| 3.046,80 | 1,92 | 2.934,00 | 0,00 | 0,27 | ----- | ----- | ----- | ----- |
| 13 - Valor Total da Receita | Capital | Custeio | Capital | Custeio | 16 - Saldo Devolvido | 17 - Período de Execução | 18 - Nº de Escolas | |
| 5.981,07 | 1,92 | 1.350,00 | 0,00 | 4.631,07 | 1,92 | 01/01/2019a 31/12/2019 | 01 | Atendências |

BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS

| 19 - Item | 20 - Nome do Favorecido | 21 - CNPJ ou CPF | 22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados | 23 - Origem R\$ () | 24 - Nat. Desp | 25 - Documento | | | 26 - Pagamento | | 27 - Valor (R\$) |
|------------|--------------------------|------------------|--|---------------------|----------------|----------------|--------|----------|----------------|----------|------------------|
| | | | | | | Tipo | Número | Data | Nº Ch/OB | Data | |
| 01 | MARIANNA DA SILVA SANTOS | 137.546.697-61 | ASSISTENTE DO MAIS ALFABETIZAÇÃO | FNDE C | C | RB | 001 | 02/09/19 | 850009 | 02/09/19 | R\$300,00 |
| 02 | MARIANNA DA SILVA SANTOS | 137.546.697-61 | ASSISTENTE DO MAIS ALFABETIZAÇÃO | FNDE C | C | RB | 002 | 04/10/19 | 850010 | 04/10/19 | R\$300,00 |
| 03 | MARIANNA DA SILVA SANTOS | 137.546.697-61 | ASSISTENTE DO MAIS ALFABETIZAÇÃO | FNDE C | C | RB | 003 | 04/11/19 | 850011 | 04/11/19 | R\$300,00 |
| 04 | MARIANNA DA SILVA SANTOS | 137.546.697-61 | ASSISTENTE DO MAIS ALFABETIZAÇÃO | FNDE C | C | RB | 004 | 06/12/19 | 850012 | 06/12/19 | R\$300,00 |
| 05 | MARIANNA DA SILVA SANTOS | 137.546.697-61 | ASSISTENTE DO MAIS ALFABETIZAÇÃO | FNDE C | C | RB | 005 | 16/12/19 | 850013 | 16/12/19 | R\$150,00 |
| 28 - TOTAL | | | | | | | | | | | R\$1.350,00 |

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

Nova Iguaçu, 31/12/2019 Local e Data

Adriana Lin Gonçalves Diretora-Geral
Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal

Adriana Lin Gonçalves Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal

Maíra Diretora-Geral
Mat. 111694 046-4

R\$1.350,00

vale emenda carminha
58
Baldem